

um barão e seus escravos: estratégias administrativas e comunidade escrava nas fazendas do barão de santa justa (rio de janeiro, 1873-1884)*

Carlos Engemann

Programa de Pós-Graduação em História, Professor na Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO

RESUMO

Este trabalho investiga características desenvolvidas pela comunidade formada pelos escravos, pertencentes ao Barão de Santa Justa. Baseadas em informações do inventário do barão e em registros do livro de batismos de escravos da Freguesia de São Pedro e São Paulo, foram exploradas possibilidades na análise de compreensão da dinâmica escravista, desenvolvida pelo barão em suas propriedades. O cruzamento das informações contidas em duas fontes diferentes, inventário e livro de batismos, proporcionou o traçado de uma ampla rede de conexões sociais.

Palavras-chave: escravidão, parentesco, compadrio, Vale do Paraíba

ABSTRACT

This work investigates characteristics developed by the community formed by slaves belonging to the Baron of Santa Justa. Based on information from the inventory of the baron and a book of records of baptisms of slaves of the Parish of São Pedro e São Paulo, possibilities were explored in the analysis of understanding the dynamics of slavery developed by the baron in his properties. The intersection of information contained in two different documents, inventory and book of baptisms, has enabled to trace wide network of social connections.

Keywords: slavery, kinship, compadrio, Vale do Paraíba

O silêncio da Constituição do Império e a natureza das relações escravistas

A posição legal do escravo resume-se nestas palavras: a Constituição não se ocupou dele.

Joaquim Nabuco

Segundo Hebe Mattos (2001:144), a expansão do Império português, movida pela propagação da fé católica, se daria pela inclusão das popu-

* Submetido em abril, 2010; aceito em abril, 2010.

lações conversas por meio “de categorias classificatórias que definissem a função e o lugar social” desses grupos incorporados. Desse modo, a escravidão seria uma das formas de absorver populações alcançadas pela ação expansionista da sociedade católica, que necessitava de um lugar próprio na sua cosmogonia hierárquica e corporativa para os que ela ambicionava conduzir aos portais celestes. Dito de outro modo, uma vez que a expansão da fé católica almejava atingir populações inteiras, era necessário inseri-las também do ponto de vista mental nos quadros taxonômicos da sociedade que os incorpora.

Não obstante essa necessidade, de todas as características da escravidão a sua ausência nos termos da lei é sem dúvida uma das que mais concorreram para modelar a forma com que ela é estudada hodiernamente. O eco das palavras de Nabuco (2000:88), em *O Abolicionismo*, que nos servem de epígrafe, ainda nos é audível. Porém é difícil precisar se essa infame e estranha condição da massa de gentes cativas foi de fato uma condição *per se* ou apenas um sintoma das mais profundas estruturas da escravidão. Na primeira leitura, ter-se-ia, então, somente uma expressão da exclusão dos escravos da ordem pretensamente liberal instaurada pela Carta de 1824. Em outras palavras, a omissão seria apenas a forma com a qual o modelo de liberalismo – pitoresco por certo – que se esboçava no Império, lidaria com a questão. E, de fato, assim o foi. A ausência do assunto nas principais pautas do Estado foi mantida até que o fim da Monarquia tupiniquim se avizinhasse.

Porém, se interpretarmos a ausência na Lei à luz da necessidade de incorporação nos quadros taxonômicos, como dito anteriormente, outra forma de entender o não dito do cativo na Lei se desenha. Quando tomamos o fenômeno como sintomático da forma não institucionalizada com que se deu essa incorporação, chega-se à natureza consuetudinária das relações que estabeleciam e sustentavam o cativeiro. Sendo a escravidão uma relação, muito mais que uma instituição, posto que carecia de formalidade, ela se conjugava por meios primordialmente informais. Daí a diversidade de discursos a buscar dar-lhe alguma forma.

Houve a retórica dos jesuítas dos séculos XVII e XVIII, que buscava postular uma escravidão cristã, isto é, austera, não obstante moderada na violência e benigna nas provisões. Retirava o peso de ilegalidade do tráfico, transformando-o em resgate, como em Antônio Vieira (Sermão

XIV, 1943) e Manuel Ribeiro Rocha (1992). Em especial neste autor, observa-se uma manobra no discurso jurídico-teológico que transforma o tráfico – errôneo em sua natureza por comercializar a liberdade, um bem inalienável – em resgate, não apenas lícito, mas também louvável, tornando senhor e escravo sócios de um bizarro negócio: em última instância, a própria escravidão. Assim, progressivamente, com os frutos do seu trabalho, o escravo poderia comprar a parte de seu senhor, adquirida pelo pagamento do “resgate”, para ser manumisso após vinte anos de labuta.

No século XIX, em especial na segunda metade, elementos das elaborações da escravidão cristã vão-se repetir em grande medida na lógica econômica dos manuais agrícolas. Na alquimia discursiva dos senhores de escravos, um outro ingrediente vai ser acrescentado: o fardo dos escravistas. Tal qual o “fardo do homem branco”, os proprietários vão-se colocar em seus escritos como os que mais desejam o fim da escravidão e anseiam por ela. Em suas contas bem feitas, apontam para o prejuízo amargado com a mão de obra cativa, lamúria atrás de lamúria, desfiam um rosário de problemas que se lhes acarreta o uso do cativo. Assim é com Taunay (2001) e com o Barão de Paty do Alferes (WERNECK, 1985), fazendo crer aos seus leitores que concordam com a voz corrente de que a escravidão é o cancro da nação. Cancro este, no entanto, que, se for extirpado naquele momento, levará a economia do país a óbito.

Se, como dissemos, contas feitas, o que se verifica é prejuízo, o que leva a classe empresarial rural a defender um elemento que gera desperdício e, portanto, prejuízo? Esboçando uma resposta, voltamos ao problema da Constituição. Uma vez que a escravidão carecia de instrumentos legais de controle e poderia ser imaginada, na sua forma mais dura, tal como exposta por Taunay, “o contrato da violência e a não-resistência”, por outro lado, tanto a parte da violência quanto a da não resistência tinham mais a oferecer. De modos diversos, insidiosos, dolosos, singelos, simples, complexos, enfim, dotados de todas as mazelas e as capacidades da alma humana, de parte a parte, muito mais se podia obter do que apenas a violência e a não resistência.

Senhores sem escravos não são senhores. O óbvio desta afirmação revela a essência das relações escravistas, nem de longe redutíveis aos jogos mercadológicos de ganhos e prejuízos típicos do *homo economicus*,

assumido nos discursos dos manuais senhoriais. A função social do desperdício é o núcleo do *status* dos senhores. Aí, na extensão de sua dispendiosa e aparentemente custosa escravaria, residia boa parte do poder de mando e da projeção social dos senhores de uma terra que, mesmo cento e tantos anos depois de extinta a escravidão, parece ainda ter verdadeira veneração por senhores de escravos. Em detrimento de soluções mais eficientes e mais baratas, as relações escravistas se sustentaram enquanto a parte senhoril pôde fazê-lo.

Por isso, não é de se estranhar que os autores de manuais agrícolas do século XIX, senhores de escravos, praticamente ignorassem a tradição modernizadora de uma das maiores obras do gênero, composta ainda no século XVIII pelo Frei José Mariano da Conceição Velloso, chamada *O Fazendeiro do Brasil*. Em seu manual, Velloso (1798:12) traduz e comenta textos agrários que considera modernos, apresentando técnicas que julga mais eficazes do que o sistema de produção agrária utilizado pelos proprietários de terra no Brasil. Segundo ele:

E se este é o estado primitivo, e natural da superfície do Brasil, quanto não se terá este deteriorado, pela mal entendida Agricultura de seus habitantes [sic], desde a época do seu descobrimento, até o presente, por dois séculos e meio? As suposições seguintes darão em grosso uma idéia; e senão derem um cálculo certo, o darão aproximado.

Suponha-se que o Brasil tenha um milhão de escravos, e que só a terceira parte destes, se emprega na agricultura; logo teremos trezentos e trinta mil homens ocupados efetivamente em derribar matas, em razão proporcionalmente do aumento da população, até pólos [sic] em setaes [sic], e cafezais, ou sem torrão produtivo. Não há outra lavoura, outro amanho no Brasil, senão derribar matas.

No Tomo 1 da primeira parte, Frei Velloso mostra não apenas a sua grande preocupação com o mau uso dos recursos naturais, bem como já começa a apontar para sua consternação com o desperdício de trabalho. Classificando de primitiva a agricultura brasileira, Velloso, um homem por certo afeito ao moderno, despreza o arcaísmo de nossas relações sociais. Mais adiante, o mesmo autor comenta:

Queiram eles, mais cordatos, e advertidos, novamente fazer outra substituição, admitindo na sua economia rural em lugar de escravos ou racionais,

os irracionais, bois, cavalos, bestas muares; em lugar de machados, foices, e enxadas, arados, charruas; em lugar das cinzas de lenhos, tão preciosos, e necessários, marnes [sic], estrumes, e todos os outros adubos; em uma palavra; tudo quanto a sabia, e iluminada Europa usa nas suas lavouras; conheceram então os multiplicados proveitos, de que os priva a sua sega[sic], pernicioso, e antiga rotina das derribadas (VELLOSO, 1798:12).

O que o autor não considerou certamente é que o *status* advindo da posse de homens é, sem dúvida, maior que o de possuir bestas. Ser proprietário de gentes era, então, por certo, mais socialmente atrativo do que a poupança financeira proveniente da sua substituição pelos irracionais. Com todas as vantagens operacionais apontadas por Velloso, a escravidão ainda mantém seus atrativos de ordem imaterial. De modo geral, o próprio desperdício, que na alma arcaica se traduz por fartura e prodigalidade (KULA, 1979:42), é um elemento fundamental para a autoimagem da elite senhorial luso-brasileira. Por isso, Velloso insiste nos cálculos duros de produtividade, tomando outros modelos de gerenciamento de recursos como paradigmáticos para o Brasil.

Podia-se facilitar (diz Miller, o mais sábio agricultor da Inglaterra) a cultura, se os habitadores das nossas Colônias da América, quisessem servir-se de uma charrua; porque com este instrumento, e duas pessoas fariam em um dia muito mais trabalho, do que aquele que poderiam fazer vinte pessoas, pelo método que prática [sic]. – Duas bestas, um só homem (diz o autor da Agricultura Americana) farão mais serviços em um só dia, que vinte bons escravos. – Duas ou três bestas murais, ou bois, um arado, dois homens, fariam maior quantidade de trabalho na preparação de qualquer terreno, que trinta e cinco escravos. – Um arado com duas, três, quatro bestas trabalharam mais que cem pretos (VELLOSO, 1798:12).

Economizar “cem pretos” seria, a rigor, desperdiçar cem oportunidades de exercer e espelhar mando e poder. Numa sociedade de geopolítica precisa, isso seria sandice. O projeto arcaico que atraía investidores para setores específicos da economia, mesmo que menos rentáveis, como observado por Ribeiro e Florentino (2001), também se revela em outra esfera da vida econômica e social. Para efeito deste trabalho, interessa-nos ponderar que o processo de formação dessa elite nobiliárquica na expansão do café pelo Vale do Paraíba, no transcorrer do sécu-

lo XIX, está sujeita ao mesmo tipo de relação com sua escravaria. A construção das grandes fazendas está intimamente ligada à constituição de suas senzalas, de tal modo que, em certo sentido, à constituição da comunidade de senhores corresponde a formação de comunidades escravas ao redor de seus palácios.

O caso do Barão de Santa Justa

De fato, estamos tratando de homens com grande fortuna e com escravarias consideráveis. Tomemos como exemplo dessa nata afortunada pelo destino o Barão de Santa Justa, digno representante da mais fausta elite do Vale do Paraíba. Francisco Rodrigues Alves Barbosa, patriarca de uma das primeiras famílias a ocupar a região, além de possuir quatro fazendas na em Paraíba do Sul, tinha moradia assentada no Rio de Janeiro, à Rua Municipal, número 15. Após a morte do Barão, em 1872, sua mulher podia ser vista com “trajes masculinos”, cavalgando “qual amazona bárbara” pelas suas fazendas¹. Vejamos o que é possível apreender sobre as estratégias administrativas empreendidas em seu vasto plantel pelo senhor barão. As informações de que dispomos foram coletadas de seu inventário *post mortem*, depositado no Arquivo Nacional e nas listas de batismos da Freguesia de São Pedro e São Paulo, em Paraíba do Sul, Rio de Janeiro.

É preciso considerar que temos em mãos quatro fazendas de um mesmo dono, provavelmente com igual estratégia em sua administração, ainda que em estágios diferentes de formação. Trata-se, em princípio, da mesma dose de incentivo ou inibição de práticas, como o casamento e o compadrio. Não nos é possível afirmar se Francisco Alves era leitor de algum dos manuais agrícolas de que tratamos, talvez o fosse. No entanto, certamente as ideias contidas nesses livros chegaram ao conhecimento do barão. Vejamos o que os dados registrados em seu inventário nos dizem a respeito de sua política escravista e de como seus escravos dialogavam com ela.

¹ Informações obtidas em <http://www.jbcultura.com.br/cafe/bazaoheraldico13.htm>. Acesso em 12/07/2007.

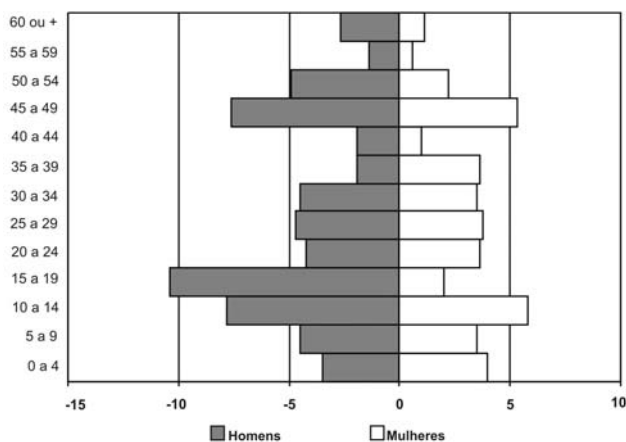
Comecemos pela pirâmide sexo/etária, um tipo particular de gráfico que permite ir além dos instantâneos e proporciona uma visão mais ampla da população e de sua história. Dentre os ganhos na sua utilização como ferramenta de análise, o mais destacado, em termos gerais, é a visualização do estado de uma população em um só gráfico, mais claro e conciso que qualquer outro modelo (*pizza*, colunas verticais, linhas...). Sendo superior à ideia de indivíduo médio, uma construção que por vezes representa não mais que 30% da população, a pirâmide etário/sexual provê o leitor, simultaneamente, com informações das diversas faixas etárias tanto para homens quanto para mulheres. No estudo da escravidão, o uso da pirâmide etário/sexual apresenta uma vantagem a mais. Permite, por ilação, construir uma ideia da relação do plantel com o tráfico de escravos.

Sabe-se que os modelos são paradigmas teóricos imprescindíveis à análise das práticas sociais. Em sua forma pura, porém, raramente são encontrados na vida concreta. Assim, utilizamos a pirâmide do agro-fluminense apenas para efeito de comparação com as pirâmides sexo-etárias construídas com os dados específicos de cada um dos plantéis que aqui nos propomos estudar. Tal procedimento permitiu uma melhor definição do tempo de afastamento do mercado das fazendas mencionadas e, mais importante, a visualização do processo, por vezes passo a passo, bem como as conseqüências desse afastamento (FLORENTINO E MACHADO, 2003:168).

A partir de uma média das populações de grandes plantéis em período de alta do tráfico (1810-1830), pôde-se observar que a tendência era de um crescimento nas proporções de homens a partir dos 15 até os 34 anos, com especial excrescência nas idades entre 24 e 34 anos. Com isso, é possível postular que as escravarias que apresentam pirâmide demográfica com desenho semelhante sustentam seus níveis populacionais pelo tráfico atlântico de almas. Pelo oposto, as que possuem uma base larga que se vai afinando, quanto mais velhos forem os cativos, se têm sustentado por reprodução endógena – taxa de natalidade maior que mortalidade – já há algum tempo. No meio do caminho, existem pirâmides que apresentam excrescências em faixas etárias mais elevadas, grosso modo, depois de 40 anos. Trata-se, por suposto, da última grande compra do proprietário no mercado.

O Barão de Santa Justa possuía quatro fazendas relacionadas em seu inventário: São Fidélis, Serra, Santana e Santa Justa. A soma de seus escravos ultrapassava a casa das cinco centenas, dentre os quais 131 eram nascidos na África. A configuração sexo/etária do conjunto dos cativos do senhor Francisco revela, pelo método comparativo descrito anteriormente, duas grandes possíveis compras na sua história recente. A primeira e mais antiga se refere, muito possivelmente, ao tráfico atlântico e se encontra registrada no gráfico pela excrecência entre 45 e 54 anos. Não por acaso, dos 131 escravos assentados como africanos, nada menos que 100 se encontram nessa faixa de idade, o que corresponde a mais de três quartos do total.

Gráfico 1 – Pirâmide etário/sexual (%) da escravaria do Barão de Santa Justa (1873)



Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

Dentre esses estava a lavadeira Cypriana que, segundo o inventário, contava 46 anos em 1873. É possível que tenha chegado ao mercado do Valongo com 20 anos, pouco mais ou menos. No entanto, nos vinte e poucos anos que supomos tenha passado sob o jugo do senhor Francisco, não constituiu laços que fossem reconhecidos pelo avaliador do inventário. História bem diversa teve Antônio, nascido em algum ponto por nós desconhecido na África, provavelmente pelos idos de 1723. Habitante das senzalas da fazenda Santa Justa, casou-se com Fortunata, com

quem teve uma prole farta. Conhecemos cinco dos filhos que vingaram: a mais velha foi Mercedes, que na época do inventário estava com 22 anos e era mãe de dois filhos, Sigismundo e Justiniano. Após Mercedes, vieram os gêmeos Thomaz e Thomazia, que nasceram mais ou menos em 1860. As caçulas eram Cristina e Balbina, ambas numa situação pouco comum, mas não de todo absurda, eram mais jovens que seu sobrinho Sigismundo, com nove anos, quando as duas tinham respectivamente seis e um ano, a mesma idade de Justiniano, o caçula de Mercedes.

Um dos mistérios, daqueles que capturam a nossa atenção por tempos infindos, é porque Cyprianas acabam aos 46 anos sem uma relação reconhecida pelo entorno senhorial, sem filhos registrados, trabalhando na roça e Antônio não são classificados como “da roça”, têm seus matrimônios reconhecidos, assim como a suas paternidades, e até as suas terceiras gerações estão vinculadas a eles. De súbito, somos tentados a avaliar ambos os casos na dicotomia sucesso e fracasso. Os que como Antônio lograram o reconhecimento de suas relações seriam os que obtiveram o sucesso em suas estratégias. Nesse conjunto, estariam cativos como Bazílio e Domingas, ambos africanos e igualmente cabeças de uma família extensa, ou Joaquina, africana de serviços domésticos, ou ainda Joaquim, que, mesmo sendo africano, se tornou barbeiro e enfermeiro, e assim outros tantos. Na outra extremidade dos raios da roda da vida, estariam as Cyprianas, pares daqueles que, como um outro Joaquim, chegaram aos 45 anos aparentemente sem se vincularem profundamente às malhas sociais locais.

No entanto, os limites da fonte são severos demais para autorizar postulados como esses. Não sabemos a que tipo de relações não sancionadas pelos senhores ou que, mesmo sancionadas, nos escaparam pela precariedade e pela esqualidez das fontes. Em outras palavras, não nos é possível transformar a ausência de evidência numa evidência da ausência. Também não nos é dado conhecer as estratégias e as intenções de cada uma das almas, das quais pouco mais que tomamos conhecimento da existência. Portanto, qualquer juízo sobre sucesso ou fracasso, objetivamente relativo às estratégias empreendidas, seria, diante de nossa abissal ignorância em relação aos pensamentos e aos desejos das Cyprianas e dos Joaquins, leviano por definição.

Voltando às possíveis compras do barão, somos levados, em princípio, a postular que a segunda e mais recente teria sido feita ao tráfico inter-

no, por serem em especial rapazotes entre 10 e 20 anos, o que equivale dizer que teriam nascido entre 1853 e 1863, aproximadamente, para chegarem ao inventário de 1872-73 com essas idades. Aqui temos um dado curioso: praticamente todos os 414 crioulos possuem a origem discriminada, sendo que 65% de todos os cativos constam como originários do Rio de Janeiro. Impossível nos é, para todos os casos, saber se foram comprados no Rio de Janeiro ou se são crias da própria fazenda. Para sermos mais precisos, não obstante o enfado, estamos falando de um total de 359 escravos fluminenses, mais de 85%, em contraste com apenas 56 de outras províncias.

Tabela 1 – Distribuição dos escravos crioulos do Barão de Santa Justa por origem (1872-1873)

PROCEDÊNCIA	#	%
BA	16	3.7
CE	4	1.0
MA	5	1.2
MG	12	2.9
PA	1	0.2
PE	9	2.2
PI	4	1.0
RJ	359	86.5
SC	4	1.0
SP	1	0.3
TOTAL	415	100.0

Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

De fato, os fluminenses eram quase três vezes mais numerosos que os africanos e quase oito vezes mais presentes do que os cativos de outras regiões, no entanto, pouco sabemos sobre como vieram parar nas senzalas de Francisco Alves Barbosa. As exceções a essa regra são as fazenda da Serra e de São Fidélis, que, por um desses felizes acasos do destino, constam a forma de obtenção dos seus cativos. Na tabela 2, reproduzimos o que foi possível apurar em relação à origem dos escravos de São Fidélis e da Serra.

O que temos é que os 256 escravos constantes do inventário das duas fazendas possuem registro da forma de aquisição. Desses, 186 são adscritos como oriundos do Rio de Janeiro, sendo 49 por nascimento, 5 por herança e os outros 41 por compra. Evitando rodeios estatísticos e indo direto ao ponto, a tomar como base as fazendas da Serra e de São Fidélis, cerca da metade dos fluminenses foi adquirida, enquanto a outra metade nasceu em uma das propriedades. Embora esse não seja um dado exato, fornece-nos uma pista de que a segunda compra foi feita, talvez em sua maior parte, de escravos oriundos da própria província. Esse padrão é consonante com os dados obtidos para o mesmo período na Zona da Mata mineira, onde apenas 20% dos escravos negociados eram de fora da província (MACHADO, 1998).

Confirma a nossa hipótese original de duas compras distintas em duas fontes diversas a média de idade de cada procedência. Os cativos assinalados como procedentes da África têm uma média de idade de cerca de 50 anos, mais de 15, em média, mais velhos que os escravos vindos da Bahia ou de Pernambuco, e mais de 20, em média, mais velhos que os de outras paragens. Os de origem fluminense são os mais jovens em média, já que computam não apenas os comprados, mas os nascidos nas fazendas do próprio barão. Ao que parece, a compra no tráfico interno, que marcou a excrescência na faixa dos 10 a 20 anos, teve como principal fonte a Província do Rio de Janeiro. Curiosamente, os escravos do nordeste do país tendem a ser mais velhos do que os do sudeste, exceção feita para o único escravo comprado de São Paulo, com 40 anos.

Tabela 2 – Distribuição dos escravos do Barão de Santa Justa por procedência e faixa etária (1872-1873)

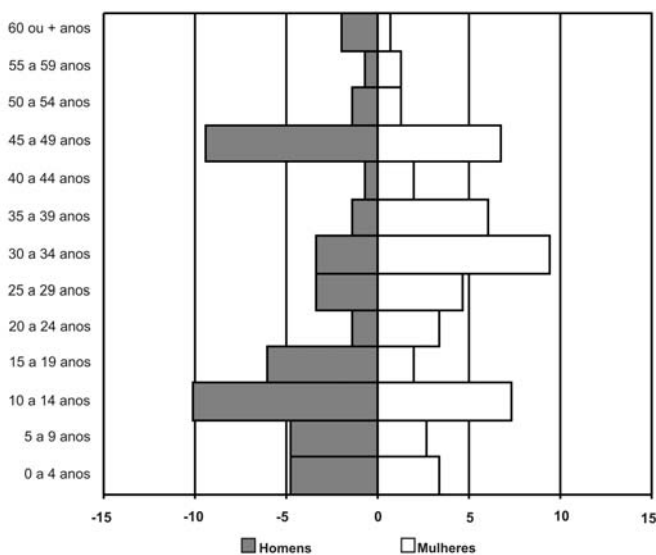
FAIXA ETÁRIA	PROCEDÊNCIA											TOTAL
	AF	BA	CE	MA	MG	PA	PE	PI	RJ	SC	SP	
00 – 04	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40
05 – 09	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44
10 – 14	0	0	0	0	4	0	0	0	70	1	0	75
15 – 19	0	1	0	2	2	0	0	0	62	1	0	68
20 – 24	0	2	0	0	2	0	0	0	38	1	0	43
25 – 29	0	1	3	2	0	1	2	1	37	0	0	47

Tabela 2 – Distribuição dos escravos do Barão de Santa Justa por procedência e faixa etária (1872-1873)

30 – 34	0	5	1	1	3	0	3	3	27	0	0	43
35 – 39	0	3	0	0	0	0	2	0	24	1	0	30
40 – 44	5	1	0	0	0	0	1	0	7	0	1	15
45 – 49	66	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	71
50 – 54	34	1	0	0	0	0	1	0	3	0	0	39
55 – 59	9	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10
+ de 60	17	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	21
Total	131	16	4	5	12	1	9	4	359	4	1	546

Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

Gráfico 2 – Pirâmide etário/sexual (%) da escravaria da fazenda São Fidélis (Barão de Santa Justa/1873)



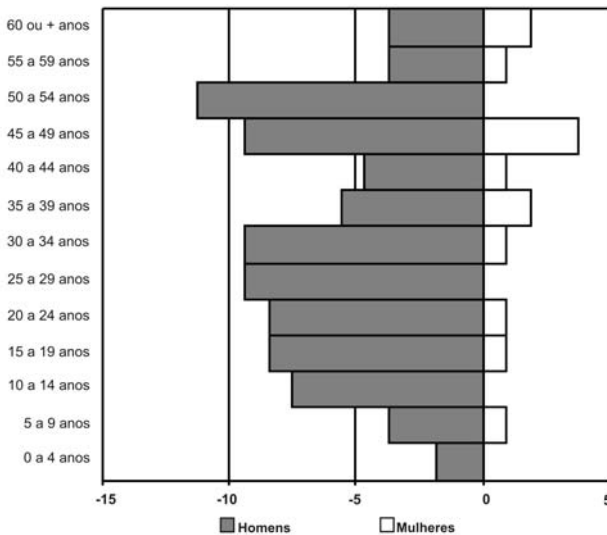
Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

A tabela 2 nos informa a respeito das idades dos escravos de acordo com sua procedência. Nela é possível identificar as excrescências da pirâmide demográfica, agora em números absolutos. De cima para baixo, na

tabela, vemos os números que geraram a pirâmide de baixo para cima. Logo, entre os 75 escravos de 10 a 14 anos e os 68, de 15 a 19, estão os que postulamos serem da mais recente compra, assim como, entre os cativos de 45 a 54 anos, se encontram os que aventamos terem sido adquiridos na mais antiga, uma vez que, dos 110 escravos entre 45 e 54 anos, 100 são africanos. De igual modo, não estranha que dos 143 jovens cativos entre 10 e 19 anos 132 sejam fluminenses, corroborando a hipótese de um abastecimento local, quiçá de proprietários vizinhos em dificuldades, reduzindo a necessidade de recurso para as outras províncias, que forneceram apenas 56 dos 546 escravos do barão, isto é, cerca de 10%.

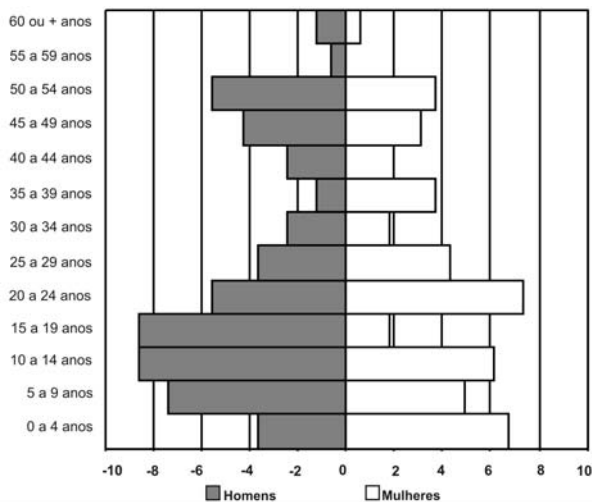
A dificuldade que subsiste é saber a proporção de escravos adquiridos no tráfico fluminense e dos nascidos nas propriedades. Como dito anteriormente, apenas em duas das fazendas constam referências sobre a forma de aquisição dos cativos, avaliados na São Fidélis e na Fazenda da Serra. Comparando as pirâmides demográficas das quatro fazendas, é possível perceber que estão entre as de menor proporção de cativos na faixa dos 10 aos 19 anos.

Gráfico 3 – Pirâmide etário/sexual (% da 100)



Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

Gráfico 4 – Pirâmide etário/sexual (%) da escravaria da fazenda de Santa Justa (Barão de Santa Justa/1873)



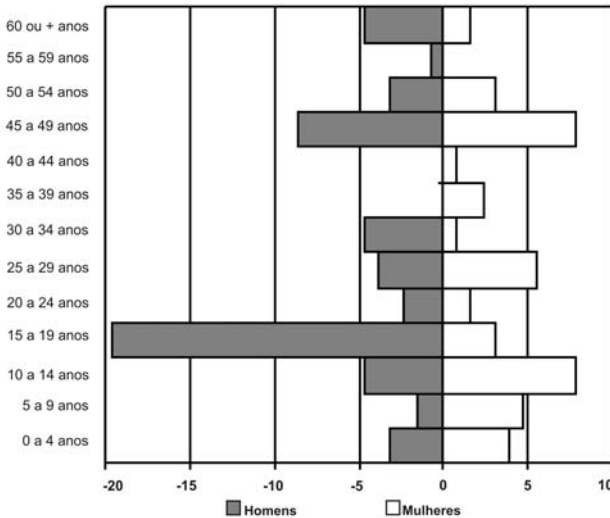
Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

Comparando as quatro pirâmides, temos, de modo geral, perfis bem distintos. Na fazenda São Fidélis, ficam muito evidentes as formas que manifestam as possíveis compras de que vínhamos falando até aqui. Além dessas, apresentam também um ressaltado considerável no lado feminino, indicando maior proporção de mulheres entre 30 e 34 anos, consequência da presença de 14 mulheres nessa faixa, sendo 9 compradas – 2 originárias de Pernambuco, 3 de Minas Gerais e 4 do Rio de Janeiro – 3 herdadas e 2 nascidas nas terras do barão.

A formação sexo/etária da fazenda da Serra é uma espécie de paroxismo dos efeitos do tráfico na população de um plantel, dilatando seu contingente masculino a proporções exageradas, sugerindo que sua população foi formada, em grande medida, pelo ingresso de estrangeiros. É isso, pois, o que se verifica: dos 107 escravos presentes nas senzalas da Serra, 92 deles são comprados, com especial destaque para 36 africanos e 32 fluminenses, sendo apenas 2 herdados e 13 crias de uma das senzalas locais. Dito de outro modo, cerca de 85% dos escravos, que estavam a labutar para a fortuna do barão na fazenda da

Serra, eram de outras paragens, o que nos tenta a tomá-la como a mais recente aquisição do senhor Francisco e, portanto, em fase de limpeza do chão e plantio dos cafezais.

Gráfico 5 – Pirâmide etário/sexual (%) da escravaria da fazenda de Santana (Barão de Santa Justa/1873)



Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

A fazenda Santa Justa, que parece ter dado nome ao baronato do senhor Francisco, apresenta a pirâmide mais equilibrada, o que nos leva a considerar a hipótese de que seja a mais antiga e, portanto, a que preserva, de forma menos evidente, as marcas do ingresso de estrangeiros. Embora não disponhamos de informações acerca da origem dos cativos das senzalas de Santa Justa, é sugestivo que 80% sejam fluminenses, contra menos de 16% de africanos. É um indício vago, mas não sendo essa a fazenda com maior proporção de jovens escravos fluminenses na faixa de 10 a 19 anos, que postulamos terem sido, ao menos boa parte, comprados. Podemos, por ilação, tomá-la como a de população mais socialmente sedimentada.

Por último, temos a fazenda Santana. Nessa, as marcas das compras são mais evidentes que nas outras três, a começar que em suas senzalas

só havia escravos adscritos como africanos ou fluminenses. Mais que isso, seus contornos são bastante delineados: a faixa da primeira compra, a que postulamos ser fundamentalmente de africanos, apresenta 27 deles e 2 fluminenses, em termos percentuais do total, isso significa algo em torno de 20% de africanos contra 1,5% de crioulos da Província do Rio de Janeiro. No que se refere à segunda compra, os números são bastante pródigos: 45 fluminenses entre 10 e 19 anos, ou seja, mais de 35% do total. Embora a pirâmide dessa fazenda não apresente uma hipertrofia no lado masculino, como a da Serra, os vestígios dessas compras são menos suavizados pela população local que naquela.

As pirâmides apresentam um outro dado negligenciado até aqui: em todas as fazendas, a população masculina entre 35 e 44 anos é proporcionalmente reduzida e, na fazenda Santana, é literalmente inexistente. São escravos grosso modo nascidos na década de 1830, chegando ao ápice de sua idade produtiva aproximadamente no início da década de 1850, dos quais a ausência revela algum tipo de percalço na trajetória. Seria esse o indício da existência de um *gap* de uma década até que se articulasse o tráfico interno, durante o qual as compras foram escassas? É possível.

No entanto, se tomarmos apenas as fazendas de São Fidélis e da Serra, nas quais há referências ao meio pelo qual os escravos chegaram às suas senzalas, veremos que a proporção de aquisição está em queda. Na tabela 3, observamos que, para as fazendas da Serra e de São Fidélis, se tomarmos apenas o grupo de 10 a 19 anos, a proporção é de aproximadamente 40% a 60%. Por ilação, podemos supor que essa fosse, pouco mais ou menos, a mesma proporção em Santa Justa. Todavia, ao considerarmos o conjunto das escravarias das duas fazendas, a diferença entre as proporções de comprados e nascidos passa a se aproximar de 70/30. A princípio, poderíamos tomar essas como populações formadas de estrangeiros, porém, nas idades superiores a vinte anos, a proporção é de quase 90% de comprados contra pouco menos de 10% de nascidos, o que equivale a dizer que os nascidos estão formando as primeiras gerações em uma comunidade, onde, praticamente, todos são, de algum modo, estrangeiros.

De qualquer modo, outra questão, por certo mais profunda, subsiste a essa reflexão numérica tecida até aqui. Em que implicaria ser um es-

cravo nascido ou comprado? E mais, quais as potenciais diferenças em ser comprado nas vizinhanças ou em paragens mais longínquas? De fato, não temos muito em mãos para responder a essas questões, porém a sina do historiador é responder às perguntas que se fazem com o que possui. Vejamos o que foi possível fazer.

Tabela 3 – Escravos das fazendas da Serra e São Fidélis por forma de aquisição (Barão de Santa Justa, 1872-1873)

Forma de Aquisição	De 10 anos a 19 anos		20 anos ou mais		Todas as idades	
	#	%	#	%	#	%
Compra	33	59	148	87.1	186	72.7
Herança	0	0	8	4.7	8	3.1
Nascimento	23	41	14	8.2	62	24.2
Total	56	100.0	170	100.0	256	100.0

Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

Redes parentais extensas: tudo junto ao mesmo tempo agora

Família, família
 Janta junto todo dia,
 Nunca perde essa mania
 Titans

O parentesco é uma daquelas coisas que nos está permanentemente próxima, mas sobre a qual, salvo raras exceções, nunca teorizamos. O parente é aquele com quem se tem um laço de afinidade e solidariedade muito próximo, tão próximo que o conjunto desses laços constitui uma instituição *per se*: a família. Mais do que lugar dos afetos, a família é, historicamente, lugar de alianças, que podem ou não passar pelos afetos. Certamente, o núcleo primeiro das relações parentais é a maternidade, posto que, ao contrário da paternidade, mera presunção, essa é fato. No ponto diametralmente oposto, estaria o estrangeiro, não apenas diferente, mas com parcos meios de interlocução. Entre uma coisa e outra, uma miríade de espaços relacionais, estabelecendo e nomeando

diversos postos, alguns mais próximos, outros mais distantes. E mais, não apenas estabelecendo nomes para as relações, mas imputando responsabilidades aos relacionados.

O princípio da ancestralidade é, sem dúvida, o motor primeiro das relações parentais, posto que o parentesco hierarquiza. Os mais velhos têm a precedência e, portanto, a autoridade e o saber, duas instâncias intimamente ligadas. Destarte, estabelecer parentesco aparta da anomia e organiza a vida social, mas também estabelece poderes, pai sobre filho, tios sobre sobrinhos, avós sobre netos... Isso certamente contribuiu para a multiplicação dos escopos parentais e suas, por vezes, confusas e complexas denominações. Associa-se a isso o praticamente universal tabu do incesto, que amplia o alcance das alianças parentais. Tomando como núcleo a unidade de mãe e filhos (eventualmente com pai): se as alianças fossem intranucleares, reduzir-se-ia o número de indivíduos alcançados pela solidariedade e pelas obrigações do parentesco. No matrimônio, um parentesco convencional, se filhos casassem com as mães e filhas com os pais, ter-se-iam perdido as chances de se estabelecerem relações de reciprocidade entre os núcleos vizinhos, fortalecendo os laços da comunidade (ZONABEND, 1996).

A reciprocidade é outro elemento fundamental no parentesco. O antropólogo francês Marcel Mauss (2003), estudando sociedades arcaicas, percebeu que as relações humanas são regidas pelo princípio básico da reciprocidade, fundado no dom e no contradom. Isso significa que, na interação de pessoas ou grupos, para cada dom (dádiva ou coisa dada) se obriga um contradom (retorno ou retribuição). As obrigações do parentesco podem ser explicadas pela reciprocidade. A necessidade imperiosa de fazer os dons e receber os contradons, sejam eles materiais ou imateriais, ata os partícipes dessas redes parentais que tendem a se ampliar cada vez mais, afinal quanto mais parentes mais reciprocidade.

Com os escravos do Barão de Santa Justa não há de ter sido diferente. Em primeiro plano, aparecem os núcleos familiares diretos, aqueles apreendidos pelos avaliadores do inventário, fundamentalmente, filiações e matrimônios, e, em raros casos, a terceira geração que examinaremos mais adiante. É possível que algo da dinâmica familiar dos escravos possa ser assimilado. Partimos da premissa de que a construção de laços sociais demanda tempo e investimento, o que, por certo, tem implicações

na origem dos que se atam. A tabela 4 nos mostra a existência das relações sancionadas, obtidas pelos escravos das diversas origens.

Tabela 4 – Distribuição dos escravos do Barão de Santa Justa por procedência e existência de parentesco sancionado (1872-1873)

Procedência	Sem Parentesco		Com Parentesco		Total	
	#	%	#	%	#	%
África	77	14.1	54	9.9	131	24.0
Bahia	13	2.4	3	0.5	16	2.9
Ceará	3	0.5	1	0.2	4	0.7
Maranhão	5	0.9	0	0	5	0.9
Minas Gerais	11	2.0	1	0.2	12	2.2
Pará	0	0	1	0.2	1	0.2
Pernambuco	6	1.1	3	0.5	9	1.6
Piauí	4	0.7	0	0	4	0.7
Rio de Janeiro	138	25.4	221	40.5	359	65.9
Santa Catarina	4	0.7	0	0	4	0.7
São Paulo	1	0.2	0	0	1	0.2
Total	262	48.0	284	52.0	546	100.0

Fonte: Inventário do Barão de Santa Justa (Francisco Rodrigues Alves Barbosa), 1872-73. Arquivo Nacional/RJ.

Alguns dados apresentados na tabela não são mais que o esperado. A partir da premissa de que a consecução de laços demanda tempo, era de se presumir que os africanos detivessem mais vínculos que a maioria dos demais, excetuando-se os fluminenses, por se acharem entre eles os nativos das senzalas, que guardam, ao menos, o laço entre mãe e filho. Isso explica por que, dos cerca de 65% de escravos que são fluminenses, aproximadamente dois terços, isto é, 40,5%, possuem liames parentais reconhecidos pelos avaliadores.

Mas é possível ir além, como no caso de Cândida, mãe de Bernarda, que foi mãe de Minervino, todos vivendo na Fazenda São Fidélis. Na Fazenda Santa Justa, a que postulamos ser a mais antiga, também aparecem famílias de três gerações, em alguns casos com a mais antiga já fora do cativeiro. Foi o que se viu com Juliana, escrava liberta, que, em 1846, deu à luz José, um dos que vingou, cresceu e se casou. Pouca sorte teve José, além do fardo do cativeiro carregava nos seus jovens ombros a

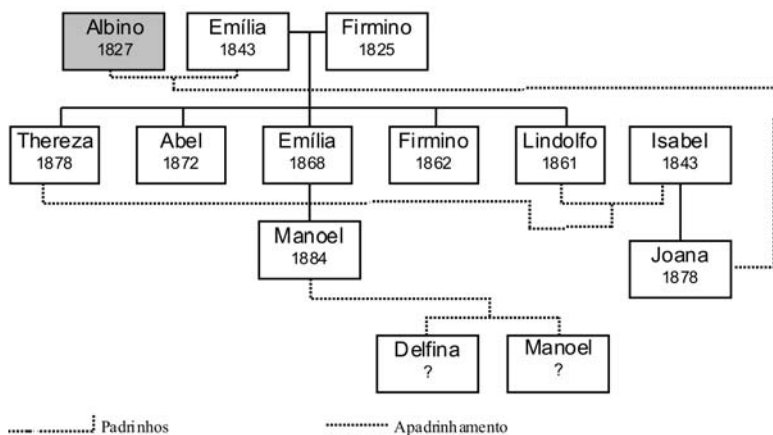
viuvez e os cuidados com Aprígio, seu filho. Nada sabemos sobre a esposa que José perdeu antes dos 26 anos, idade que tinha quando foi feito o inventário do barão.

Virgínio, Alzira, mãe de Jovita, nascida em 1870, e Alexandra, mãe de Julia, nascida em 1866, também tiveram a ventura de serem filhos de pais alforriados. Da mesma forma, expressivo das possibilidades e do alcance da família escrava nos plantéis do barão é o caso de Ludovina, casada com um liberto de que, infelizmente, desconhecemos o nome. Ela, certamente, assim como seu filho Augusto, se beneficiou da condição de livre do marido. A família transpôs o limite do cativo, tanto para os próprios quanto para aqueles que assentaram os registros de sua existência.

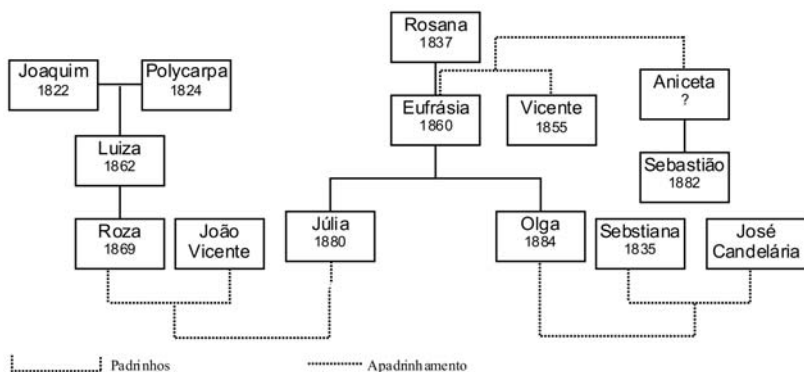
Porém, há mais que isso. Embora estejamos trabalhando com fontes distintas, num mundo em que o nome não é uma referência segura de singularidade, como propõe Ginzburg, (1991:171 e segs.) é possível conjugar informações de fontes diferentes, acrescentando ao dado do nome a idade. Desse modo, o cruzamento das informações iniciais, obtidas no inventário do barão, com as contidas nos registros de batismo, torna-se possível. A partir desse artifício, veremos que a rede de reciprocidade ia além do parentesco direto.

Tomemos o exemplo de Emília, escrava na fazenda São Fidélis. Foi casada com Firmino, com quem teve cinco filhos: Lindolfo, Firmino, Emília, Abel e Thereza, a mais nova. Emília, a mãe, foi, junto com o africano Albino, madrinha de Joana, filha de Isabel. Por sua vez, Isabel e Lindolfo apadrinharam Thereza. Emília, a filha, teve um filho que foi apadrinhado por Delfina e Manoel, que pode ter recebido seu nome de seu padrinho. Isso nos remete a repetição dos nomes do casal Emília e Firmino entre os seus filhos, apontando para um legado de nomes como forma de homenagem.

Rede Familiar de Emília e Firmino (Fazenda São Fidélis)



Rede Familiar de Eufrásia (Fazenda Santa Justa)



Tomemos um outro caso. Eufrásia era filha de Rosana e mãe de Júlia e Olga. Ela e Vicente, cinco anos mais velho, apadrinharam Aniceta, que deve ter nascido em torno de 1865, pouco mais ou menos, visto que, em 1882, deu à luz Sebastião. É possível que Joaquim, o mais velho membro dessa rede social estivesse ligado a Sebastião, provavelmente o mais novo, por um labirinto de parentesco bastante intrincado. Senão

vejamos: Joaquim, casado com Polycarpa, era pai de Luíza e avô de Roza. Essa era, junto com João Vicente, madrinha de Julia, filha de Eufrásia, que, com Vicente, era madrinha de Aniceta, mãe de Sebastião.

Das dificuldades de se fazer uma história às migalhas

Embora tenhamos percorrido uma trajetória interessante, caminhando por diferentes alas do labirinto denso da escravidão moderna, os avanços são sempre diminutos. Às apalpadelas, seguimos perseguindo objetivos por vezes complexos demais para as fontes de que dispomos. Aqui, tomamos os textos do Frei Velloso como indicativo, pela via negativa, do valor da escravidão, enquanto parte de um intrincado sistema social baseado no prestígio. Mais que isso, uma sociedade ainda movida pelo fetiche do *status*, o que procuramos, no varejo, no inventário do Barão de Santa Justa.

Com isso foi possível perceber que, como resultantes das diversas estratégias de formação do plantel do barão, surgem condições específicas de vida de seus escravos, com as quais esses tiveram que se haver, proporcionando-lhes meios (ou imposições) para a construção de suas próprias estratégias. Agregando outras informações, por intermédio da análise de registros do livro de batismos da Paróquia de São Pedro e São Paulo, identificamos, por ilação, quão extensas poderiam ser as tramas das redes de solidariedades engendradas pelos cativos.

Ao cabo de tudo, o que procuramos entender aqui, entre migalhas, é que não se pode compreender a sociedade do Antigo Regime em dois blocos distintos, seu corporativismo a transpassava de alto a baixo (FRAGOSO, BICALHO e GOUVEIA, 2001). Criar, ainda que metodologicamente, dois mundos coloniais separados é mutilar a análise, desprezando elementos importantes que vêm à luz nas conexões entre as esferas livre e escrava. No fim, partilhavam o mesmo corporativismo, em posições sociais opostas. Dizê-lo, não equivale a dizer que eram iguais.

Referências bibliográficas

- COSTA, I. “Nota Sobre Ciclo de vida e posse de escravos”. Disponível em <http://www.iddcosta.tripod.com/tex/ar28.pdf>. Acesso em 15/03/2004.
- FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (orgs.). *Ensaio Sobre a Escravidão (I)*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.
- _____. & FRAGOSO, João L. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João L., BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos – a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GINZBURG, C. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”, in GINZBURG, Carlo, CASTELNUOVO, E. & PONI, C. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1991:169-178.
- KULA, Witold. *Têoria Econômica do Sistema Feudal*. Lisboa: Presença, 1979.
- MACHADO, Cláudio H. “Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata (Segunda metade do século XIX)”. Monografia de especialização. Juiz de Fora: UFJF, 1998.
- MARQUESE, R. B. “Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas, 1680-1880”. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- MATTOS, Hebe M. “A escravidão moderna nos quadros do Império português”, in FRAGOSO, João, GOUVÊA, Fátima, e BICALHO, Fernanda. *O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. & SCHNOOR, E. *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.
- MAUSS, M. “Ensaio sobre a dádiva”, in MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: COSACNAIFY, 2003.
- NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Clássicos Jackson. Vol. XX, São Paulo: W. M. Jackson Inc. Editores, 1952.
- ROCHA, Manoel Ribeiro da. *Etiópe Resgatado*. São Paulo: Vozes, 1992.
- TAUNAY, C. A. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial, 1839.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1998.
- VELLOSO, José Marianno da Conceição. *O Fazendeiro do Brasil, melhorado na economia rural dos generos já cultivados, e de outros que se podem introduzir: e nas fabricas que lhe são proprias, segundo o melhor que se tem escripto a este assumpto, colligido de memorias estrangeiras*. Lisboa: s/e, 1798 a 1806.
- VIEIRA, Antonio. *Sermões* (edição fac-similar). São Paulo: Anchieta, 1943.

- WERNECK, Francisco de Lacerda. *Memória sobre a Fundação e Custeio de uma Fazenda na Província do Rio de Janeiro*. Brasília: Senado Federal, 1985.
- ZONABEND, Françoise. “Da família: olhar etnológico sobre o parentesco e a família”, in BURGUIÈRE, A., e LEBRUN, F. *História da família*. V. 1. Lisboa: Terramar, 1996.